



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVOS BLOCOS ADMINISTRATIVO, EDUCACIONAL E DA QUADRA POLIESPORTIVA - EMEIEF SAULO TARSO MARQUES DE MELO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIEGAS, 20 - PARQUE CONTINENTAL, SÃO VICENTE - SP

A. GENERALIDADES

A.1. Nestas especificações são denominadas de Contratada a Empresa vencedora da Licitação, e Fiscalização os representantes da Secretaria de Educação do Município de São Vicente, a quem a Contratada se reportará tecnicamente.

A.2. São de inteira responsabilidade da Contratada a observância das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.

A.3. Perante a Fiscalização, a Contratada será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Estes deverão prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização.

A.4. Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão de obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção. Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.

A.5. Toda a mão de obra a ser empregada nas obras e serviços será de primeira qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; serão exigidos qualidade e acabamento nos serviços a serem executados.

A.6. Todos os materiais serão verificados rigorosamente de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes, inclusive com a utilização de todos os acessórios.

A.7. A Fiscalização não exime a Contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão de obra, materiais, equipamentos, dispositivos e ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

A.8. A Contratada se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra.

A.9. A vigilância e manutenção permanente do Canteiro de Obras são de total responsabilidade da Contratada, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, reposição de materiais etc.

A.10. A contratada deverá entregar as ART's/RRT's (Anotações/Registros Responsabilidade Técnicas) de execução das Obras e Serviços.

A.11. Todos os serviços serão executados por pessoal especializado, podendo a Fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com as boas práticas de engenharia, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para atraso da obra.

A.12. A Secretaria de Educação, por meio da Fiscalização, terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos, se assim julgar conveniente, por motivo de ordem técnica, segurança ou disciplina, bem como solicitar a substituição de funcionários que julgar inconvenientes para o bom andamento dos serviços. Determinada a paralisação, os trabalhos serão reiniciados após a expedição de ordem de reinício.

A.13. Os prazos para início e conclusão da obra serão em conformidade às especificações constantes no Edital de Licitação e no Contrato da mesma.

B. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

B.1. A Contratada manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. A Fiscalização poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

B.2. As situações não previstas nestas Especificações Técnicas, logo que forem detectadas, serão comunicadas à Fiscalização, para tomada das providências cabíveis.

B.3. Todo o material especificado, quando não puder ser atendido conforme as Especificações Técnicas, por estar em falta no mercado ou por qualquer outro motivo que impeça sua aquisição, obriga a imediata comunicação do fato à Fiscalização, que



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

determinará a substituição por outro, de mesma qualidade e que atenda ao Projeto.

C. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

C.1. Todo material gerado pela remoção/retirada de componentes da obra a serem substituídos serão colocados à disposição da Administração Municipal, que decidirá sobre o destino do mesmo. O material que não interessar à Fiscalização será recolhido pela Contratada, de forma a manter o local da obra constantemente limpo e desobstruído. Todo o material referente a máquinas e equipamentos utilizados na obra será devidamente guardado e recolhido pela Contratada, não tendo a Fiscalização qualquer responsabilidade quanto à perda ou avaria sofridas.

C.2. Identificação e especificação dos Elementos Construtivos:

O Estabelecimento Educacional será composto por:

PARTE 1 - Térreo e 1º andar

- Bloco educacional composto por 2 (dois) pavimentos (térreo e primeiro). Sendo no primeiro pavimento: 10 (dez) salas de aula, 1 (um) sanitário feminino, 1 (um) sanitário masculino, 2 (dois) sanitários com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. No pavimento térreo: 7 (sete) salas de aula, 1 (uma) sala de informática, 1 (uma) biblioteca, e 1 (uma) sala multiuso. Também contará com 1 (um) elevador, área para máquina de pressurização e escadarias abertas e fechadas.

PARTE 2 - Bloco administrativo com quatro salas de aula e pátio coberto + caixa d'água

- Bloco educacional e administrativo composto por 1 (um) pavimento, sendo 4 (quatro) salas de aula, 1 (uma) secretaria, 1 (uma) diretoria, 1 (uma) coordenação, 1 (uma) sala de professores, 1 (uma) copa, 1 (uma) sala de material didático, 2 (dois) depósitos, 1 (um) cantina, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) despensa, 1 (uma) área de serviço, 1 (um) pátio coberto, 2 (dois) sanitário feminino, 2 (dois) sanitário masculino, 3 (três) sanitários com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Uma caixa d'água estrutural elevada.

PARTE 3 - Quadra Poliesportiva

- Quadra poliesportiva com arquibancada e 1 (um) palco.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

C.3. Serviços a Executar:

PARTE 1 - Térreo e 1º andar

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa com dados exigidos pelo CONFEA em conformidade com a resolução n°. 250 de 16 de dezembro de 1977, em chapa de aço galvanizado conforme modelo e dimensões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal. Compete à empresa construtora os serviços de limpeza geral da obra, objetivando um bom desempenho na execução dos serviços e boa funcionalidade do canteiro de obras.

O canteiro de obra deverá ser cercado com tapume, garantindo segurança aos alunos e funcionários da unidade escolar, que estarão transitando próximo à obra.

Deverá ser desenvolvido o Projeto Executivo Estrutural e o Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, conforme orientado na planilha orçamentária.

2 - DEMOLIÇÃO DO CASTELINHO

Deverá ser demolida a cobertura do pátio externo, a sala de informática (castelinho) e a quadra, conforme apontado no projeto arquitetônico (folha 01/06).

Toda a demolição deverá ser transportada para o destino final de maneira adequada.

3 - FUNDAÇÃO

A execução da fundação deverá estar de acordo com o Projeto Estrutural elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas e aprovado pela contratante.

4 - SUPERESTRUTURA

A execução da superestrutura deverá estar de acordo com o Projeto Estrutural elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas e aprovado pela contratante.

A execução deverá respeitar o cálculo estrutural fornecido com o projeto específico.

5 - COBERTURA

Serão utilizados 01 (um) tipo de cobertura e 01 (um) tipo de laje impermeabilizada, citados abaixo:

- a. Cobertura termoacústica de telha sanduíche:
 - Deverá ser fixada na estrutura. O dimensionamento da estrutura metálica ficará a cargo da contratada e deverá resistir às cargas impostas, a ação do vento e garantir estabilidade para receber a cobertura.
 - A cobertura em 04 águas retas (com inclinação de 9%).
- b. Laje impermeabilizada com manta asfáltica, conforme projeto arquitetônico.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

- As calhas serão em chapa metálica galvanizada nº24;
- Todos os rufos e contra-rufos, serão em chapa metálica galvanizada nº24.

6 - HIDRÁULICA

Todas as instalações hidrossanitárias deverão estar de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas.

7 - HIDROSANITÁRIOS

Todas as instalações hidrossanitárias deverão estar de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas.

8 - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E PRESSURIZAÇÃO

Deverá ser preparada a instalação hidráulica para uma futura climatização na unidade escolar.

NOTA: Verificar e compatibilizar ainda os Projetos Executivos de Hidráulica e Elétrica.

9 - ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente ao Projeto Elétrico, bem como as normas da ABNT que regem o assunto inclusive a climatização.

10 - COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO

Todas as instalações deverão obedecer rigorosamente o projeto de Combate e Prevenção a Incêndio aprovado pela contratante e laudo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Sinalização: Deverão ser fixadas placas de sinalização de saídas de emergência e de indicação de ambiente (salas, sanitários e escadaria).

11 - ELEVADOR

Deverá ser instalado um elevador para passageiros e garantindo melhor acessibilidade na escola, com duas paradas. Seu funcionamento deverá atender todas as normas pertinentes de funcionamento assim como a NBR 9050, com aprovação da Secretaria de Obras do Município.

12 - REVESTIMENTO

• **Preparação de superfície:** Deverá ser executado piso cimentado em toda a área determinada em projeto. E para as paredes deverá ser executado chapisco, emboço e reboco.

• **Piso:** Deverá ser executado revestimento em porcelanato esmaltado polido para as salas de aula, revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para os corredores e escadarias, revestimento em placa cerâmica esmaltada para a laje da



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

cobertura e revestimento em borracha sintética para sinalização tátil de alerta das escadas.

- **Parede:** Deverá ser executado revestimento em placa cerâmica esmaltada (10x10 cm) até 1,5 m de altura nas salas de aula, salas de apoio, e externamente em sua totalidade, revestimento em porcelanato esmaltado acetinado nas áreas molhadas (WCs e cozinhas), conforme especificado no projeto arquitetônico (folhas 02/06 a 05/06).

- **Forro:** Deverá ser instalado forro em painéis de gesso acartonado nas salas de aula e salas de apoio, conforme indicado no projeto arquitetônico (folha 02/06).

13 - ESQUADRIAS

Deverão ser instaladas as esquadrias de acordo com as especificações informadas no projeto arquitetônico (folhas 02/06 e 04/06).

14 - PINTURA

A pintura deverá ser executada conforme especificado e detalhado no projeto arquitetônico (folha 02/06).

15 - ACESSÓRIOS E ACESSIBILIDADE

- Sanitários: Deverão ser instaladas divisórias em placa de granilite, bacias sifonadas de louça, cuba de louça oval, tampo/bancada em granito e espelho (feminino e masculino).

- Sanitários com acessibilidade: Deverão ser instaladas bacias sifonadas de louça e lavatório sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida. Deverá também ser instaladas as respectivas barras de apoio, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

16 - PISO EXTERNO

Deverá ser executada a regularização e compactação mecanizada da superfície e concretagem com alisamento da superfície.

17 - COMPLEMENTO

Deverá ser executado conforme planilha orçamentária, projeto básico e orientação do fiscal do contrato.

18 - LIMPEZA FINAL

A limpeza final da obra será em toda área onde houver intervenção e deverá ser feita a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

PARTE 2 - Bloco administrativo + 4 salas de aula e pátio coberto + caixa



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

d'água

19 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Compete à empresa construtora os serviços de limpeza geral da obra, objetivando um bom desempenho na execução dos serviços e boa funcionalidade do canteiro de obras.

O canteiro de obra deverá ser cercado com tapume, garantindo segurança aos alunos e funcionários da unidade escolar, que estarão transitando próximo à obra.

Deverá ser desenvolvido o Projeto Executivo Estrutural e o Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, conforme orientado na planilha orçamentária.

20 - DEMOLIÇÃO DAS SALAS DE AULA

Deverá ser demolido o prédio existente, conforme apontado no projeto arquitetônico (folha 01/06).

Toda a demolição deverá ser transportada para o destino final de maneira adequada.

21 - FUNDAÇÃO

A execução da fundação deverá estar de acordo com o Projeto Estrutural elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas e aprovado pela contratante.

22 - SUPERESTRUTURA

A execução da superestrutura deverá estar de acordo com o Projeto Estrutural elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas e aprovado pela contratante.

A execução deverá respeitar o cálculo estrutural fornecido com o projeto específico.

23 - COBERTURA

Serão utilizados 01 (um) tipo de cobertura e 01 (um) tipo de laje impermeabilizada, citados abaixo:

a) Cobertura termoacústica de telha sanduíche:

- Deverá ser fixada na estrutura. O dimensionamento da estrutura metálica ficará a cargo da contratada e deverá resistir às cargas impostas, a ação do vento e garantir estabilidade para receber a cobertura.
- A cobertura em 04 águas retas (com inclinação de 9%).

b) Laje impermeabilizada com manta asfáltica, conforme projeto arquitetônico.

- As calhas serão em chapa metálica galvanizada nº24;
- Todos os rufos e contra-rufos, serão em chapa metálica galvanizada nº24.

24 - CAIXA D'ÁGUA ELEVADA ESTRUTURAL

Secretaria de Educação

Av. Capitão-Mor Aguiar, 798 – Centro, São Vicente/SP – Tel. (13) 3569-2244



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

A execução da CAIXA D'ÁGUA deverá seguir as orientações em projeto com o alicerce (fundação) bem estruturada em concreto armado nas devidas proporções, obedecendo sempre as orientações do fiscal do projeto.

25 - HIDRÁULICA

Todas as instalações hidrossanitárias deverão estar de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas.

26 - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E PRESSURIZAÇÃO

Deverá ser preparada a instalação hidráulica para uma futura climatização na unidade escolar.

NOTA: Verificar e compatibilizar ainda os Projetos Executivos de Hidráulica e Elétrica.

27 - ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente ao Projeto Elétrico, bem como as normas da ABNT que regem o assunto inclusive a climatização.

28 - COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO

Todas as instalações deverão obedecer rigorosamente o projeto de Combate e Prevenção a Incêndio aprovado pela contratante e laudo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Sinalização: Deverão ser fixadas placas de sinalização de saídas de emergência e de indicação de ambiente (salas, sanitários e escadaria).

29 - REVESTIMENTO

• **Preparação de superfície:** Deverá ser executado piso cimentado em toda a área determinada em projeto. E para as paredes deverá ser executado chapisco, emboço e reboco.

• **Piso:** Deverá ser executado revestimento em porcelanato esmaltado polido para as salas de aula, revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para os corredores e escadarias, revestimento em placa cerâmica esmaltada para a laje da cobertura e revestimento em borracha sintética para sinalização tátil de alerta das escadas.

• **Parede:** Deverá ser executado revestimento em placa cerâmica esmaltada (10x10 cm) até 1,5 m de altura nas salas de aula, salas de apoio, e externamente em sua totalidade, revestimento em porcelanato esmaltado acetinado nas áreas molhadas (WCs e cozinhas), conforme especificado no projeto arquitetônico (folhas 02/06 a



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

05/06).

• **Forro:** Deverá ser instalado forro em painéis de gesso acartonado nas salas de aula e salas de apoio, conforme indicado no projeto arquitetônico (folha 02/06).

30 - ESQUADRIAS

Deverão ser instaladas as esquadrias de acordo com as especificações informadas no projeto arquitetônico (folhas 02/06 e 04/06).

31 - PINTURA

A pintura deverá ser executada conforme especificado e detalhado no projeto arquitetônico (folha 02/06).

32 - COMPLEMENTOS, ACESSÓRIOS E LOUÇAS

Sanitários: Deverão ser instaladas divisórias em placa de granilite, bacias sifonadas de louça, cuba de louça oval, tampo/bancada em granito e espelho (feminino e masculino). Deverá ser instalado mictório de louça sifonado nos sanitários masculinos.

Sanitários com acessibilidade: Deverão ser instaladas bacias sifonadas de louça e lavatório sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida. Deverá também ser instaladas as respectivas barras de apoio, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

33 - PISO EXTERNO

Deverá ser executada a regularização e compactação mecanizada da superfície e concretagem com alisamento da superfície.

34 - SISTEMA DE GÁS GLP 45 KG

Entrada completa de gás glp com 2 cilindros de 45 kg:

- Alvenaria de bloco de concreto, revestida com chapisco, emboço, reboco e pintura com tinta a cal;
- Base em concreto simples; laje de cobertura em concreto armado;
- Portão, 1,50 x 1,50 m, em tela de arame fio nº 10, malha 2 e tubo galvanizado 2 com acabamento em pintura óleo sobre base antioxidante;
- Fornecimento e instalação de tubos e conexões em aço schedule 80 de 3/4 e 1/2, registros, válvulas, acessórios, dois cilindros com carga de 45 kg;
- Os serviços de pintura com tinta a base de alumínio para a tubulação, limpeza e apiloamento do terreno;
- Instalar te da rede da cozinha para ligar o forno;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

- Laudo de estanqueidade com a devida art, na rede de distribuição e coletor na central glp, para verificação de vazamento;
- Trocar mangueira de pvc por flexível de metal no fogão;
- Ligar fogão na rede de distribuição e fazer regulagem de pressão e chama;
- 2 placas de sinalização de segurança no portão central de glp.

35 - PAISAGISMO

Deverá ser executado conforme os itens especificados na planilha orçamentária.

36 - LIMPEZA FINAL

A limpeza final da obra será em toda área onde houver intervenção e deverá ser feita a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

PARTE 3 - Quadra Poliesportiva

37 - SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser instalada placa com dados exigidos pelo CONFEA em conformidade com a resolução n°. 250 de 16 de dezembro de 1977, em chapa de aço galvanizado conforme modelo e dimensões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal. Compete à empresa construtora os serviços de limpeza geral da obra, objetivando um bom desempenho na execução dos serviços e boa funcionalidade do canteiro de obras.

O canteiro de obra deverá ser cercado com tapume, garantindo segurança aos alunos e funcionários da unidade escolar, que estarão transitando próximo à obra.

Deverá ser desenvolvido o Projeto Executivo Estrutural, conforme orientado na planilha orçamentária.

38 - FUNDAÇÃO

A execução da fundação deverá estar de acordo com o Projeto Estrutural elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas e aprovado pela contratante.

39 - SUPERESTRUTURA

A execução da superestrutura deverá estar de acordo com o Projeto Estrutural elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo as Normas Técnicas e aprovado pela contratante.

A execução deverá respeitar o cálculo estrutural fornecido com o projeto específico.

A pintura deverá ser executada conforme especificado e detalhado no projeto



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

arquitetônico (folha 05/06).

40 - COBERTURA

Será utilizado cobertura de telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal.

- Deverá ser fixada na estrutura. O dimensionamento da estrutura metálica ficará a cargo da contratada e deverá resistir às cargas impostas, a ação do vento e garantir estabilidade para receber a cobertura
- A cobertura em 02 águas retas com inclinação de 9%
- As calhas serão em chapa metálica galvanizada nº24
- Todos os rufos e contra-rufos, serão em chapa metálica galvanizada nº24

41 - ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente ao Projeto Elétrico, bem como as normas da ABNT que regem o assunto inclusive a climatização.

42 - SPDA

Todas as instalações de SPDA deverão estar de acordo com o Projeto Executivo de Instalações SPDA, elaborado conforme solicitado na planilha orçamentária, atendendo a NBR 5419 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

43 - ESPORTIVOS

Deverá ser executado conforme planilha orçamentária e orientação do fiscal do contrato.

44 - LIMPEZA FINAL

A limpeza final da obra será em toda área onde houver intervenção e deverá ser feita a limpeza geral de cobertura, pisos, paredes, áreas externas, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Para acompanhamento por parte da fiscalização, todos os serviços deverão ser executados conforme referências constantes em planilha orçamentária, para fim de dirimir eventuais dúvidas técnicas e critérios de medição, adotam-se procedimentos de acordo com Manuais Técnicos referentes ao Manual de Critérios de Medição e



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria Municipal de Educação de São Vicente

Remuneração CDHU v.188, FDE Outubro/2022, SINAPI outubro/2022 com desoneração ou desonerado, utilizado para compor a planilha orçamentária.

São Vicente, de março de 2023.

Wanderley Sarkis Ligotte Junior
Engenheiro – Diretor de Obras Escolares